



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 189/2025

Ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que faça gestão à Secretaria Municipal de Saúde, quanto à implementação de plano de saúde aos servidores municipais.

À Sua Excelência o Senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor presidente,

A Vereadora que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor **Prefeito Municipal**, solicitando que faça gestão à **Secretaria Municipal de Saúde**, seja viabilizada a **implementação de um Plano de Saúde** destinado aos servidores públicos municipais e comissionados, considerando a necessidade de garantir melhores condições de saúde e bem-estar para os trabalhadores que desempenham suas funções em prol do interesse público.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

Direito à Saúde e Bem-Estar: A Constituição Federal, em seu artigo 6º, reconhece a saúde como um direito social fundamental. Dessa forma, a disponibilização de um plano de saúde para os servidores municipais contribuirá para a garantia desse direito, assegurando acesso a atendimento médico de qualidade.

Valorização do Servidor: A oferta de um benefício como o plano de saúde é uma forma de valorização do funcionalismo público, promovendo maior motivação e produtividade no desempenho das funções públicas.

Redução de Afastamentos e Absenteísmo: O acesso facilitado a atendimentos médicos preventivos reduzirá afastamentos por motivo de doença, diminuindo impactos no serviço público e garantindo maior eficiência administrativa.

Precedentes em Outros Municípios: Diversos municípios brasileiros já adotaram políticas semelhantes, seja por meio de convênios com operadoras de planos de saúde, seja por subsídios parciais oferecidos pela administração pública.

Diante do exposto, **solicitamos que seja realizada uma análise técnica e financeira** para viabilizar a implementação de um Plano de Saúde para os servidores municipais, seja por meio de convênio com instituições privadas ou outras alternativas que permitam o acesso a serviços médicos e hospitalares adequados..

Gabinete da Vereadora, 12 de março de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora